# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS



Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 154/2025**

#### PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,

Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 180 (cento e oitenta) dias, a servidora ELAINE PECORARI TUDISCO, matricula funcional nº 859, ocupante do cargo de PROFESSOR, conforme Atestado Médico emitido em 11 de julho de 2025, em conformidade com a Lei Complementar 048/2022, de 22 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 11 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de julho de 2025.

#### PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte Edição nº: 9444 Página nº: A-7 Data de: 17/07/2025